



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2013
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA de LICITAÇÃO nº 02/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 02/2013, para a **Aquisição de material de expediente**, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de material de expediente, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, ao valor total de R\$ 1.939,06 (Um mil e novecentos e trinta e nove reais e seis centavo), com a empresa **Elenir José Kochem**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.770.734/0001-11, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1099, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.

Gabinete do Presidente, em 31 de julho de 2013.